



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Eixo temático: Política Social e Serviço Social

**Sub-eixo: Seguridade Social – Políticas de Saúde, Políticas de Previdência Social, Políticas de
Assistência Social**

**VIOLÊNCIA SEXUAL, GESTAÇÃO PRECOCE E SERVIÇO SOCIAL: DESAFIOS PARA O
TRABALHO EM SAÚDE PÚBLICA.**

LAURA REGINA DA SILVA CÂMARA MAURÍCIO DA FONSECA¹
ELIANE RODRIGUES²
TAMIRES DURIGON ALMEIDA³

RESUMO:

Este artigo resulta da experiência do estágio curricular obrigatório em Serviço Social, pela Universidade Federal de Santa Maria- UFSM, em um Hospital Universitário da cidade de Santa Maria e tem como objetivo realizar uma reflexão sobre a experiência concreta. O texto apresenta a pesquisa bibliográfica realizada, a qual prioriza as produções da área do Serviço Social da Saúde, além de situar algumas legislações que tratam do tema. A realidade descrita e a revisão da bibliografia são iluminadas pelo método materialista histórico-dialético na perspectiva marxista. Assim, ancoram o arcabouço teórico-metodológico, ético-político e prático-operativo do estudo para o Serviço Social e permitem localizar os desafios para o trabalho em saúde pública, considerando a relação entre a violência sexual e a gestação precoce, problematizando o fazer profissional de assistentes sociais na articulação com a Rede Socioassistencial, de Saúde e a Rede Intersetorial.

PALAVRAS-CHAVE: Violência Sexual; Gestação Precoce; Serviço Social; Saúde Pública.

ABSTRACT:

This article stems from the experience of the mandatory internship in Social Service at the Federal University of Santa Maria (UFSM) at a

¹ Universidade Federal de Santa Maria

² Universidade Federal de Santa Maria

³ Universidade Federal de Santa Maria



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

University Hospital in the city of Santa Maria and aims to reflect on this concrete experience. The text presents the bibliographic research conducted, which prioritizes works in the field of Social Service in Health, and situates some legislations related to the topic. The described reality and the bibliographic review are illuminated by the historical-materialist dialectical method from a Marxist perspective. This way, they anchor the theoretical-methodological, ethical-political, and practical-operational framework of the study for Social Service and help identify the challenges in public health work, considering the relationship between sexual violence and early pregnancy, while problematizing the professional practice of social assistants in conjunction with the Social Assistance Network, the Health Network, and the Intersectoral Network.

KEYWORDS: Sexual Violence; Early Pregnancy; Social Service; Public Health.

1. INTRODUÇÃO

Este artigo decorre de uma vivência em estágio curricular obrigatório em Serviço Social do Curso de graduação da Universidade Federal de Santa Maria, no Alojamento Conjunto de um hospital universitário do interior do estado do Rio Grande do Sul. A partir das experiências em campo de estágio, propõem-se a estudar acerca dos impactos psicossociais de uma gestação precoce em meninas menores de 14 anos e a importância do processo de trabalho de assistentes sociais no atendimento em saúde dessas usuárias.

Problematiza-se neste estudo de que modo a construção histórico-social e cultural impactam nas relações sociais e de gênero na adolescência, com finalidade de compreender e problematizar acerca de saúde pública, gestação precoce e estupro de vulnerável. E ainda, no decorrer desse processo, como o Serviço Social tem se apropriado do debate sobre as temáticas e como se dá o processo de trabalho de assistentes sociais na alta complexidade frente às demandas de gestações em decorrência de violência sexual praticados contra crianças e adolescentes de até 14 (catorze) anos.

Nesse horizonte, com vistas a atender os objetivos aqui elencados, e tendo em vista a atual conjuntura social e política que impacta diretamente no acesso e na garantia dos direitos sexuais e reprodutivos das mulheres, é necessário desenvolver análise a respeito das relações sociais de gênero, de saúde pública e gestação precoce. Para tanto o estudo está organizado em dois subitens, os quais tratam de *Serviço Social na Saúde; Violência Sexual e Gestação Precoce: processo de trabalho em Serviço Social*.

2. SERVIÇO SOCIAL NA SAÚDE

Tendo em vista o local campo de estágio curricular em Serviço Social, um Hospital Universitário, cabe fazer uma recapitulação desde a criação do hospital, perpassando as legislações e parâmetros que guiam a conduta de assistentes sociais no Sistema Único de Saúde, até pressupostos ético-político, teórico-metodológicos e prático-operativos da categoria profissional.

Neste horizonte, o hospital em questão, é um serviço público de saúde, parte integrante do Sistema Único de Saúde - SUS, e trata-se de um órgão atrelado à Universidade Federal de Santa Maria, criado no ano de 1970 e constitui-se enquanto um hospital-escola. Tal serviço é referência para o atendimento de 33 (trinta e três) municípios da região centro-oeste do estado do Rio Grande do Sul, sendo parte integrante da 4ª (quarta) Coordenadoria Regional de Saúde. Dos serviços prestados pelo hospital, destaca-se a prestação de atendimento especializado em clínica médica, cirurgia geral, pediatria, ginecologia, obstetrícia, cardiologia, neurologia, onco-hematologia, e outras. Além disso, o hospital também conta com serviços de diagnóstico por imagem, laboratórios de análises clínicas, unidades de terapia intensiva (UTIs) e pronto-socorro (UFSM, 2020, s/p).

Em direção às legislações e parâmetros de atuação, inicia-se expondo sobre a Lei 8.080/1990 a qual é responsável pela formulação do Sistema Único de Saúde e indica os princípios, as diretrizes e os objetivos do SUS. A partir dessa legislação, se passa a entender a saúde enquanto um direito a ser garantido pelo Estado para com a população, onde o acesso aos serviços de saúde são organizados e estruturados por regiões e seguindo uma hierarquização, assim como devem ser acomodados sob a égide da descentralização. Tais avanços no campo da saúde pública, surgem advindas de mobilizações de movimentos sociais,

Com as mobilizações advindas dos movimentos sociais e a reforma sanitária iniciada na década de 70 e a Conferência Nacional de Saúde na década de 80, a saúde passou a fazer parte de um conjunto de direitos chamados de direitos sociais; no Brasil este direito apenas foi reconhecido na Constituição Federal de 1988. [...] Durante a Constituinte de 1988 as responsabilidades do Estado são repensadas e promover a saúde de todos passa a ser seu dever (DA SILVA et al, 2019, p.3).

Já no tocante ao Serviço Social e a atuação profissional na Política de Saúde, tende-se a se aproximar das legislações que reconhecem a/o assistente social enquanto um/a profissional da saúde e que dispõem de suas funções, atribuições e competências. Para isso, a resolução nº 218



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

de 1997, do Ministério da Saúde, reconhece a/o assistente social como profissional da saúde, assim como inclui outras profissões de nível superior. Essa resolução vem como efeito da 10ª (décima) Conferência Nacional de Saúde que reafirmava a necessidade de consolidação do SUS em sua totalidade.

Nesse horizonte, o Conselho Federal de Serviço Social, em 2010, disponibiliza o documento intitulado *Parâmetros para a atuação de Assistente Social na Política de Saúde*, o qual dispõe das competências, atribuições, princípios éticos e metodologias de trabalho. Cabe ainda evocar que a conduta profissional é guiada também pelo Código de Ética Profissional e pela Lei de Regulamentação da Profissão, os quais constituem o arcabouço legislativo que orientam o fazer profissional de assistentes sociais atuantes das mais diversas políticas públicas e sociais.

Diante desse cenário, no que corresponde a elaboração e a fundamentação da análise acerca do Serviço Social na política de saúde, bem como da vivência em estágio curricular obrigatório em uma Unidade Materno-Infantil de um hospital universitário, é cabível apontar o que o documento supracitado afirma sobre as ações profissionais no atendimento direto aos usuários dos serviços de saúde.

As ações que predominam no atendimento direto são as ações socioassistenciais, as ações de articulação interdisciplinar e as ações socioeducativas. Essas ações não ocorrem de forma isolada, mas integram o processo coletivo do trabalho em saúde, sendo complementares e indissociáveis (CFESS, 2010, p.42).

Ainda, o documento aponta para a importância da “[...] elaboração de protocolos que definem o fluxo de encaminhamentos para os diversos serviços [...]” (CFESS, 2010, p.43).

Por conseguinte, após o reconhecimento das demandas e do conhecimento sobre o processo de trabalho de assistentes sociais na Unidade Materno-Infantil do do local, optou-se, enquanto projeto de intervenção profissional em Serviço Social, pela elaboração de um Procedimento Operacional Padrão (POP) e de um Protocolo de Atendimento para gestantes e puérperas menores de 14 anos, com gestações em decorrência de violência sexual. Tais documentos vêm como respostas a alta demanda por atendimento do Serviço Social às adolescentes, nessas condições referidas. Para isso, é fundamental elucidar sobre os conceitos de gestação precoce, Procedimento Operacional Padrão e Protocolo de Atendimento, assim como violência sexual e a tipificação legal de estupro de vulnerável.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Neste horizonte, com vistas a melhor atender, orientar e encaminhar o público alvo, observa-se a imprescindibilidade da construção de um POP e de um Protocolo de Atendimento voltados para gestantes e puérperas em situação de violência sexual. Logo,

Os Procedimentos Operacionais Padrão (POP) surgiram no contexto das práticas de Gestão da Qualidade em Saúde com o objetivo de fortalecer a segurança dos processos de trabalho para prevenir erros que pudessem causar danos aos usuários dos serviços e/ou aos profissionais, assegurando um padrão de qualidade enriquecido pela experiência acumulada. Constitui-se, portanto, numa descrição detalhada das operações necessárias à realização de uma determinada atividade, com o objetivo de garantir, por meio de um roteiro padronizado, os resultados esperados por cada tarefa (CAVALCANTE; et al, 2014, p.12).

Assim, para que o POP seja eficaz e alcance os objetivos pelos quais foi estruturado e organizado, deve ficar nítido para a equipe de saúde “quem faz?; o que faz?; quando faz?; como faz?; onde faz?” (VENCIO, 2020, p.14).

Já, o Protocolo de Atendimento,

[...] descreve uma situação específica de assistência/cuidado, com detalhes operacionais e especificações sobre o que fazer, quem fazer e como fazer. Conduz os profissionais nas decisões de assistência para a prevenção, recuperação ou reabilitação da saúde. [...].

Na maioria das vezes, os protocolos são multiprofissionais e interdisciplinares, pois visam ao atendimento integral do ser cuidado (COREN SE, 2017, p.1).

A existência de um POP é essencial para uniformizar as ações dos profissionais de saúde, garantindo que sigam um roteiro claro e padronizado, reduzindo variações no atendimento e, conseqüentemente, o risco de revitimização das crianças e adolescentes. Além disso, o POP é uma ferramenta educativa que orienta novos profissionais e estagiários/os sobre as melhores práticas no cuidado e na atenção a esse público.

Logo, a criação de um Protocolo de Atendimento específico de atendimento de gestações oriundas de violência sexual contra adolescentes de até 14 (catorze) é fundamental para garantir que todos os aspectos do atendimento sejam cobertos de forma integrada. A integração e o funcionamento eficaz desse Protocolo de Atendimento e do POP é crucial para oferecer um suporte abrangente e eficaz, que atenda não apenas às necessidades imediatas de saúde, mas também ao suporte psicossocial e legal as adolescentes e suas famílias em decorrência dessa situação.

Nesse sentido, diante da gravidade e complexidade dos casos de adolescentes gestantes e puérperas em situação de violência sexual, a elaboração de um POP e de um Protocolo de



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Atendimento específico é uma medida indispensável para garantir um atendimento integral, humanizado e com interlocução intersetorial, uma vez que as situações de violação de direitos abrangem diferentes aspectos da vida dessas adolescentes.

A padronização e a sistematização das práticas assistenciais em saúde, dessa forma, não só contribuem para a melhoria da qualidade do atendimento, como também promovem uma resposta mais rápida e eficaz às necessidades das vítimas.

3. VIOLÊNCIA SEXUAL E GESTAÇÃO PRECOCE: PROCESSO DE TRABALHO EM SERVIÇO SOCIAL

3.1 VIOLÊNCIA

Ao tratar de uma categoria tão complexa quanto a de *violência*, se faz necessário revisitar intelectuais que tratam da temática, assim como, perceber a singularidade das expressões e manifestações de violência no contexto contemporâneo do capitalismo e da conjuntura social e cultural do país.

Assim, perceber as formas de organização social, econômica e política, contribui para pensar a violência enquanto parte de um sistema de produção - capitalista - que produz (e se reproduz com) desigualdades e relações de poder e opressão/coerção. Tal perspectiva de análise, ancora-se na seguinte passagem

A dinâmica espacial do capital produz espaços de segregação, onde uma massa populacional é deslocada pela dinâmica espacial do capital para territórios nos quais, muitas vezes, a ausência de proteção social dá lugar à presença de altas taxas de violência e criminalidade, com destaque para a violência letal (SCHERER, 2018, p.258).

Como um fenômeno multicausal, a violência também se expressa através das relações de poder, entre classes e entre gêneros, onde esta “[...] traz em seu bojo a necessidade de que se entenda a violência não apenas à luz de determinantes socioeconômicos, mas também, políticos de uma dada sociedade”(GUERRA, 2008, p. 194). As manifestações de violência, por conseguinte, as quais constituem-se também como expressões da questão social, possuem diversas formas de exteriorização, indo desde violências que causam marcas físicas e são visíveis e palpáveis, até as que comprometem a integridade psicossocial dos sujeitos. Assim como, possuem como base fatores estigmatizantes relacionados a categorias como machismo, racismo, classicismo, etc.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

A violência de gênero, desta forma, por tratar-se então como um fenômeno multicausal, manifesta-se também entre homens e homens, mulheres e mulheres, mas principalmente de homens para com as mulheres (SAFFIOTI, 2004), ainda, ao tratar da violência de gênero, entende-se que

As violências física, sexual, emocional e moral não ocorrem isoladamente. Qualquer que seja a forma assumida pela agressão, a violência emocional está sempre presente. Certamente, se pode afirmar o mesmo para a moral. O que se mostra de difícil utilização é o conceito de violência como ruptura de diferentes tipos de integridade: física, sexual, emocional, moral (SAFFIOTI, 2004, p.75).

Para isso, encaminhando-se para a propositiva central deste estudo, as situações de violência sexual é a realidade de centenas de meninas e mulheres. Estas, ao terem suas vidas e seus corpos violados, enfrentam uma série de desafios decorrentes de tal violação. Assim, de acordo com ALMEIDA (2020, p.97),

A literatura aponta que são muitas as consequências da violência sexual para quem as vivencia, visíveis ou latentes, o fato é que todas trazem dor e sofrimento que se prolongam para além do período dos episódios abusivos, demandando dos serviços especializados na saúde e da rede de atenção, numa perspectiva de cuidado integral, envolvimento responsável, competente e humanizado por parte de técnicos e gestores.

Logo, a violência sexual engloba distintas manifestações, não resumindo-se apenas a conjunção carnal não consentida, de fato, mas também outras formas de importunação sexual de um indivíduo a outro. Assim, tendo em vista as tratativas deste estudo, cabe delimitar a categoria de violência sexual para a de estupro de vulnerável, visto que busca-se estudar gestações precoces em adolescentes com até 14 (catorze) anos de idade. Para isso, na continuidade desse estudo, utilizar-se-á da terminologia de estupro de vulnerável.

3.2 ESTUPRO DE VULNERÁVEL

Neste horizonte, conforme o universo a ser estudado e passível de intervenção profissional, vale enfatizar as diferenças legais de uma gestação precoce ocorrida nas diversas faixas etárias. Respalhando-se no Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 2017), criança é aquele indivíduo com idade de 0 (zero) a 12 (doze) anos incompletos. Já adolescentes é aquele ou aquela com idade de 12 (doze) anos completos a 18 (dezoito) anos de idade incompletos. Para mais, segundo o Código Penal Brasileiro manter relações sexuais e/ou atos libidinosos com



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

peças menores de 14 (catorze) anos é enquadrado como crime de estupro de vulnerável conforme a Lei nº Federal nº 12.015/2009. Essa lei estabelece que, mesmo que haja consentimento da vítima menor de 14 anos ou dos seus responsáveis legais, o ato sexual é considerado estupro devido à sua vulnerabilidade em consentir em razão da idade. Ou seja, mesmo em situações em que há consentimento, ainda assim, adolescentes nesta faixa etária, não teriam compreensão dos impactos e desdobramentos de uma relação sexual, seja em relação a uma gravidez indesejada até na exposição a doenças sexualmente transmissíveis.

Ao que se refere a concretude de dados e estatísticas públicas acerca desse tipo de violência sexual, é cabível referenciar o material divulgado no ano de 2023 pelo Anuário Brasileiro de Segurança Pública, onde apontam um aumento alarmante de casos de violência sexual envolvendo crianças e adolescentes, especialmente do gênero feminino. Dados divulgados pelo Anuário (2023), indicam 74.930 registros de estupros e estupro de vulnerável no ano de 2022 no país. Destes, cerca de 6 (seis) a cada 10 (dez) vítimas são pessoas vulneráveis entre 0 (zero) e 13 (treze) anos de idade, contabilizando um total de 40.659 casos registrados de estupro de vulnerável praticados contra crianças e adolescentes.

No Brasil, de acordo com dados divulgados pelo Ministério da Saúde, a cada ano o país registra em torno de 19 mil crianças nascidas de mães com idade entre 10 e 14 anos. Para mais, no que se refere a etnicidade-racial das vítimas, cerca de 56,8% são negras.

Diante dessa conjuntura, analisar criticamente e de forma interseccional os dados disponibilizados pelo Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2023), permite compreender o perfil demográfico das vítimas, bem como analisar sob a égide histórico-social e político-cultural a construção da realidade social em que estas meninas estão inseridas, assim como das relações sociais de gênero e raça estabelecidas.

[...] o entendimento das relações de gênero a partir de uma construção histórica e social, e não natural, ou seja, interligada a outros fatores que são construídos ideologicamente e culturalmente, são imprescindíveis para acreditar em uma possível transformação social pautada na igualdade entre gêneros. Essa transformação social viria então acompanhada de múltiplas mudanças, como igualdade étnico-racial e entre classes (ALMEIDA, et al, 2022, p.38).

Essas meninas, ao engravidarem, enfrentam uma série de desafios adicionais, que vão desde as mudanças ocasionadas pela gestação, do ponto de vista fisiológico e psicossocial, até a mudança de papéis, frente ao nascimento de um filho. Neste sentido, se faz necessário, uma articulação em relação ao cuidado, que inclua, além do



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

atendimento de saúde, os demais setores de atendimento à criança e adolescente e equipamentos sociais que estas meninas necessitam acionar, como escola, unidade de saúde, assistência social, entre outros.

Neste Horizonte, a gestação na adolescência se manifesta como uma expressão da Questão Social⁴ e é um fenômeno complexo que requer uma abordagem especializada que visa fornecer apoio e garantir o bem-estar das adolescentes grávidas, assim como para a saúde dos bebês e o desenvolvimento das famílias e comunidades envolvidas. Por tratar-se de uma situação complexa e que pode resultar em impactos psicossociais, a gestação na adolescência é desafiadora tanto para a adolescente quanto para sua família e comunidade. Logo,

Essas adolescentes têm sido consideradas cientificamente como um grupo de risco para a ocorrência de problemas de saúde em si mesmas e em seus conceitos, uma vez que a gravidez precoce pode prejudicar seu físico ainda imaturo e seu crescimento normal. [...] Além dos fatores biológicos, a literatura correlata recente acrescenta que a gravidez adolescente também apresenta repercussões no âmbito psicológico, sociocultural e econômico, que afetam a jovem, a família e a sociedade (SILVA; TONETE, 2006, p.200).

Assim, a entrada de gestantes e puérperas em situação de estupro de vulnerável em hospitais e maternidades, tem exigido um atendimento especializado, integrado e multidisciplinar, e requer equipes multiprofissionais qualificadas e capacitadas para realizar acolhimento, acompanhamento e os encaminhamento necessários para cada situação. Contudo, muitas vezes, esses espaços carecem de protocolos nítidos e procedimentos padronizados que assegurem um atendimento qualificado e integral.

Nesse sentido, durante o processo de estágio curricular obrigatório em Serviço Social, no período de março de 2024 a julho do mesmo ano, conforme registros de acompanhamentos e atendimentos de estágio, foram atendidas cerca de 13 adolescentes gestantes e/ou puérperas. Dessas, 5 tinham até 14 anos de idade. Esses dados dizem respeito apenas aos atendimentos e acolhimentos realizados pela acadêmica de Serviço Social em processo de estágio na Unidade, não sendo contabilizados os demais casos que foram acompanhados pelas demais profissionais do Serviço Social.

⁴ A Questão Social é expressão das desigualdades sociais constitutivas do capitalismo. Suas diversas manifestações são indissociáveis das relações entre as classes sociais que estruturam esse sistema e nesse sentido Questão Social se expressa também na resistência e na disputa política (YAZBEK, 2018, p, 183).



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Nota-se, portanto, uma expressiva demanda de atendimento a gestantes adolescentes, e especialmente de gravidezes em decorrência de situação de estupro de vulnerável. A/o assistente social, frente às demandas institucionais e da população, deve utilizar instrumentais, conhecimentos, informações, técnicas e habilidades (GUERRA, 2008), nas quais viabilizem a proteção dos direitos da população atendida, e ao mesmo tempo, qualifique e sistematize a assistência em saúde.

À vista disso, o processo de trabalho na Unidade Materno-Infantil, é complexa e abrange inúmeras dimensões da vida das mulheres e meninas que acessam o serviço. Portanto,

O assistente social que atua na linha da materno-infantil, objetiva em seu fazer profissional o atendimento de mulheres e suas famílias, no que se refere a atenção durante o processo de gestação, parto e pós-parto imediato, especialmente durante o período de internação hospitalar. Dessa forma, o processo de trabalho do assistente social na maternidade abarca inúmeras questões oriundas da relação das mulheres para com seu corpo e seu cotidiano, e muitas vezes, esta relação é atravessada pelos múltiplos papéis que estas mulheres exercem para além da maternidade (NORONHA; RODRIGUES, 2019, p.7).

Por conseguinte, entende-se que em situações de gestações decorrentes de estupro de vulnerável, percebe-se ainda um aprofundamento das vulnerabilidades relacionadas a estas meninas. Quer seja pela necessidade de uma rede de apoio familiar e social fortalecida, com condições de apoiar e suprir as demandas das adolescentes e suas crianças recém-nascidas em gestações desejadas; bem como uma rede de apoio familiar e comunitária fortalecida que oportunize o acesso a equipamentos e serviços da saúde, nos casos em que há o desejo de interrupção da gestação, conforme previsão legal⁵.

Comumente, as equipes de saúde desconhecem o direito à interrupção da gestação, pois não tem nitidez do crime de estupro de vulnerável, e invariavelmente, culpabilizam as adolescentes e suas famílias pela gestação. Tal desconhecimento tem impacto direto na assistência à saúde, o que muitas vezes repercute no não acesso a direitos e serviços, repercutindo na vida destas adolescentes e suas famílias, e muitas vezes, aprofundando as vulnerabilidades e contribuindo para uma prática de violação de direitos. Ainda, cabe ressaltar que para a interrupção legal de gestações decorrentes de violência sexual não se faz necessário estar portanto boletim de ocorrência ou decisão judicial oficial.

Portanto, garantir o acesso ao aborto legal e seguro também constitui-se enquanto um dever ético da/o assistente social frente ao caso. Na oportunidade, trata-se de fornecer subsídios

⁵ BRASIL. Decreto -Lei 2.848, de 07 de dezembro de 1940. Código Penal, artigo 128.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

para que a adolescente e a família compreendam os impactos de uma gestação precoce e tenham nitidez e autonomia quanto aos seus direitos e tomada de decisões. Logo,

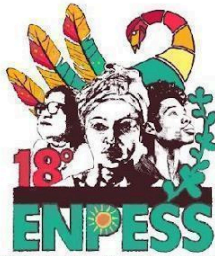
Um abortamento é seguro quando ocorre com a garantia do direito ao aborto pelos serviços de saúde, com a devida escolha de métodos e técnicas que proporcionem um atendimento humanizado, respeitando a autonomia e autodeterminação da pessoa que gesta de forma mais consciente e livre, em decisão compartilhada com o/a profissional de saúde responsável (MATOS; SANTOS; ARAÚJO, 2024, p.14).

Esta temática, constitui-se em um importante problema de saúde pública, no qual necessita de olhar voltado para a prática profissional e formação acadêmica em Serviço Social, as quais são talhadas a perceber às populações vulneráveis em sua totalidade, com reconhecimento das singularidades e especificidades. Além disso, é necessário que se desvincule de práticas profissionais estigmatizantes.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo deste estudo, foram abordadas as bases legais do SUS e a atuação das/os assistentes sociais, destacando a complexidade e relevância do trabalho interdisciplinar em saúde. A atuação das/os assistentes sociais no Hospital Universitário da UFSM, parte do SUS, evidencia a necessidade de protocolos claros e POPs para um atendimento humanizado e equânime, especialmente em casos de gestações decorrentes de estupro de vulnerável. Frente a esta complexidade, é essencial que a/o assistente social atue de forma ética, baseada em legislações que promovam a autonomia e os direitos das usuárias, salientando que o acesso ao aborto legal e seguro deve ser garantido como um direito relacionado a saúde sexual e reprodutiva. Portanto, destaca-se a necessidade de capacitação contínua dos profissionais de saúde para atender as demandas das populações e grupos vulneráveis. Por fim, salienta-se a importância de estudos e pesquisas, no campo do Serviço Social, acerca das temáticas de gestação precoce, violência sexual e estupro de vulnerável, visto que tais constituem-se enquanto expressões da questão social, objeto de trabalho de assistentes sociais, assim como, ocorrem majoritariamente com um segmento social (mulheres, crianças e adolescentes) por hora vulnerável, diante das relações sociais e de gênero, incluindo o modelo organização social vigente.

REFERÊNCIAS



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

ALMEIDA, T. D; FONSECA da, L. R. da, S. C. M; PEREIRA, L. R; RODRIGUES, A. P. SILVA da, M. F. Capítulo 2-Gênero e Marxismo: Debates em Curso no Serviço Social. HEGEMÔNICAS: Apontamentos sobre gênero, raça, classe e diversidade para o Serviço Social., p. 32- 46, 2022.

ALMEIDA, Z. M. de. VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E DOLESCENTES: uma experiência multiprofissional em um ambulatório pediátrico na Paraíba/Zelândia Marques de Almeida. João Pessoa, 2020.

BRASIL. Decreto -Lei 2.848, de 07 de dezembro de 1940. Código Penal, artigo 128.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. – Brasília : Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2017. 115 p.

_____. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 20 set. 1990.

_____. Lei nº 12.015, de 7 de agosto de 2009. Altera o Título VI da Parte Especial do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, que dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do inciso XLIII do art. 5º da Constituição Federal, e revoga a Lei nº 2.252, de 1º de julho de 1954, que trata de corrupção de menores. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 10 ago. 2009. Seção 1, p. 1.

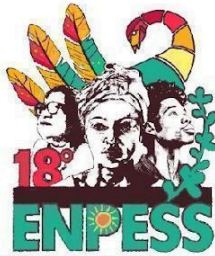
_____. Ministério da Saúde. Sistema de Informação de Agravos de Notificação. Dados Epidemiológicos. Disponível em: <https://portalsinan.saude.gov.br/dados-epidemiologicos-sinan>. Acesso em: 26 jun. 2024.

_____. Ministério da Saúde. Resolução nº 218, de 6 de março de 1997. Define as categorias profissionais da Saúde de nível superior. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 13 mar. 1997. Seção 1, p. 5077.

BUENO, S; BOHNENBERGER, M; MARTINS, J; SOBRAL, I. A explosão da violência sexual no Brasil. In: FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. 17º Anuário Brasileiro de Segurança Pública. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, p. 154-161, 2023. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/07/anuario-2023.pdf> Acesso em: 26 jun. 2024.

CAVALCANTE, A. H; RIBEIRO, C. F, G; BARROS, D. B; MONTE, M. L. P. PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRÃO DO SERVIÇO SOCIAL Experiência de construção coletiva na rede de Atenção à Saúde da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA - CE). Fortaleza: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, 2014.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). Código de ética profissional do Assistente Social. Brasília, 1993.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

_____. Parâmetros para a atuação de
Assistente Social na Política de Saúde. Brasília: CFESS, 2010.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE. Modelo de Protocolos Assistenciais.
Sergipe, 2017. Disponível em
<https://coren-se.gov.br/wp-content/uploads/2017/02/MODELO-PROCOLOS-ASSISTENCIAIS.pdf>. Acesso em 7 jun 2024.

DA SILVA, D. J. R. et al. O Trabalho da/o Assistente Social em uma maternidade da Região de
Saúde dos Caetés, Pará. In: Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais, 2019.

GIL, A.C. Métodos e técnicas de pesquisa social. 6. Ed. – São Paulo: Atlas, 2008.

GUERRA, Y. A instrumentalidade no Trabalho do Assistente social. In: Conselho Regional de
Serviço Social de Minas Gerais - 6ª Região. (Org.). Simpósio Mineiro de Assistentes Sociais.
1ed. Belo Horizonte: CRESS 6ª Região, 2008.

GUERRA, V. N. A. Violência de pais contra filhos: a tragédia revisitada. 6 ed. São Paulo: Cortez,
2008.

MATOS, M. C.; SANTOS, F. da S.; ARAÚJO, T. de S. Aborto. In: MATOS, M. C.; BERNARDO, M.
H. J.; VELOSO, R.; OLIVEIRA, D. L. de; SOUZA, R. (Org.). Dicionário crítico do serviço social na
saúde. Uberlândia: Navegando Publicações, 2024. p. 14-20

MINAYO, M. C. de S. Ciência, Técnica e Arte: O desafio da pesquisa social. In: DESLANDES, S.F.
Pesquisa Social: teoria, método e criatividade. 21. Ed-Petrópolis, RJ: Vozes, 1994.

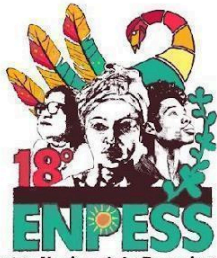
NORONHA, K. R; RODRIGUES, E. Reflexões Acerca do Trabalho do Assistente Social na Linha
de Cuidado Materno-Infantil no Hospital Universitário de Santa Maria (Husm). In: Congresso
Brasileiro de Assistentes Sociais, 2019. Disponível em
<https://broseguini.bonino.com.br/ojs/index.php/CBAS/issue/view/1> Acesso em 12 de agosto de
2024.

SAFFIOTI, H.I. B. Gênero, patriarcado, violência. 1ºed. São Paulo: Fundação Perseu Abramo,
2004, 151p.

SCHERER, G. A. Territórios Violentados e Vidas Descartáveis: a dinâmica espacial do capital
diante da crise estrutural. (Violated territories and disposable lives: The spatial dynamics of capital
in face of the structural crisis). emancipação, v. 18, n. 2, p. 251-265, 2018.

SILVA, Lucía; TONETE, Vera Lúcia Pamplona. A gravidez na adolescência sob a perspectiva dos
familiares: compartilhando projetos de vida e cuidado. Revista Latino-Americana de Enfermagem,
v. 14, p. 199-206, 2006.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA. Hospital Universitário de Santa Maria (HUSM)
comemora 50 anos de história. Disponível em:



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

<<https://www.ufsm.br/2020/04/29/husm-comemora-50-anos-de-historia>>. Acesso em 28 de maio 2024.

VENCIO, L. M. A. Procedimento Operacional Padrão (POP) em Serviço Social: um relato de experiência na UTI Adulto. 2020. 31 f. Trabalho de Conclusão de Residência (Residência em Ciências da Saúde) - Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2020.

YAZBEK, M. C. Serviço Social, Questão Social e Políticas Sociais em tempos de degradação do trabalho humano, sob o domínio do capital financeiro. Serv. Soc. Rev., Londrina, v. 21, n.1, p. 183-194, Jul./Dez. 2018.